



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 103 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Junior(Ciso)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXMO. SR. DIRETOR DO DEMUTTRAN ANDERSON GEOVANE NOGUEIRA FERREIRA**, com a solicitação de que viabilize a pintura de uma faixa de pedestre na Rua José de Abreu no Bairro Safira em frente a entrada do antigo colégio CEM que a partir do dia vinte dois de fevereiro do ano corrente funcionará a escola Sebastião Laviola .

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que a via tem um fluxo muito grande de veículos e com a faixa de pedestre se terá mais segurança aos transeuntes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de Janeiro de 2022.

REGINALDO RORIZ
VEREADOR-PDT